



DECRETO Nº 089/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerada a pedido o Sr. **FAGNER PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Agosto de 2020.

Publique-se e registre.

EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

